



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

-: P O R T A R I A N.º 286/63 :-

O cidadão ODILON IZAR,
Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando-
das suas atribuições, etc.

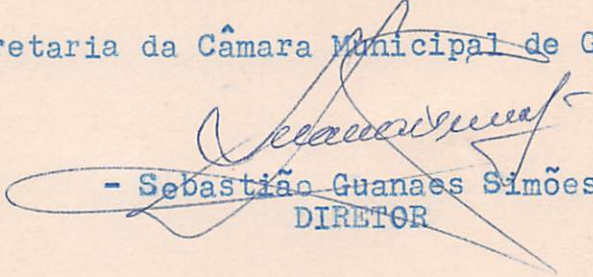
R E S O L V E, interromper por necessidade de serviço, as -
férias regulamentares do funcionário Sebastião Guanaes Simões, que se
encontra no exercício do seu cargo desde o dia 17 de corrente.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Garça, 21 de março de 1 963


- ODILON IZAR -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na
data supra.


- Sebastião Guanaes Simões -
DIRETOR